

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2507-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de abril de 2022 a 28 de abril de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Monitoramento de Sistema de Consumo de Energia Elétrica

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de serviços de monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento de consumo de energia elétrica. Descrição dos serviços: Monitoramento mensal e suporte do sistema de controle e gerenciamento de consumo de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem a monitoração remota via internet dos dados tarifáveis de energia elétrica nas instalações indicadas pela contratante. A CONTRATADA instalará equipamentos eletrônicos com a função de extrair leituras do medidor da concessionária (via saída do usuário), e enviá-las ao servidor de dados da CONTRATADA. A CONTRATANTE poderá consultar a qualquer momento as informações do seu uso de energia elétrica, através de uma conexão à internet, acessando a base de dados no endereço fornecido pela CONTRATADA utilizando navegador (browser) padrão. São Obrigações da CONTRATADA: a). Realizar a prestação de serviços nos moldes do presente contrato, incluindo

quando necessário e Solicitado o treinamento em sua sede em São Paulo/SP para os funcionários da CONTRATANTE;

b). Realizar o monitoramento mensal da energia, gerando relatórios mensais da medição assinados por profissional responsável técnico do serviço realizado, manutenção e peças, se for o caso;

c). Responder pela supervisão, direção técnica administrativa de sua mão-de-obra disponibilizada à CONTRATANTE;

d). Estabelecer política de pós-venda de forma a assegurar,

(I) Suporte técnico especializado na abrangência de seu fornecimento de produtos e serviços.

(II) Serviços de manutenção interna e externa;

(III) Canal aberto para sugestões possibilitando o aprimoramento de produtos e serviços.

e). Garantir que seus equipamentos funcionem de acordo com as especificações contidas explicitamente no manual do usuário do respectivo produto, não garantindo a satisfação de qualquer tipo particular de aplicação dos hardwares e/ou softwares utilizados.

f). Garantir seus equipamentos contra defeitos de fabricação pelo período de vigência do presente contrato. Esta garantia é dada em termos de envio de equipamentos para substituição pela CONTRATANTE.

g) Garantir o suporte técnico de forma gratuita por telefone/fax/email sobre os produtos de sua linha- A prestação desse serviço é realizada dentro do horário comercial da cidade de São Paulo,/ SP (8:00hs às 12:00hs e das 13:00h às 17:30hs dos dias úteis).

Da contratação:

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da

contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A). Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

b). A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - CNPJ;

1.2 - Dados Bancários;

1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI;

1.4 - Cópia do RG do representante social da empresa;

1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;

1.6 - CADIM

1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

<https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-de-Compras-17-09-2019.pdf>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144